



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ
CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62025001C

SETOR REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ/PA			
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ANDREIA CALAZÃO VEIGA			
E-mail: ass.andreiaveiga2022@gmail.com		Telefone: (91) 99137-3121	
INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: <input checked="" type="checkbox"/> Continuado () Não continuado		BENS: <input type="checkbox"/> Serviços	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA COM ATUAÇÃO ESPECIALIZADA NO RAMO DO DIREITO PÚBLICO, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ.			
DETALHAMENTO DO(S) ITEM(NS):			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA COM ATUAÇÃO ESPECIALIZADA NO RAMO DO DIREITO PÚBLICO	MÊS	12
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA



Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria jurídica e Legislativa para a Câmara Municipal de Vereadores de OEIRAS DO PARÁ, nas áreas de Direito público, procedimentos administrativo, pareceres, Leis e Decretos necessários, com acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas Municipal; Assessoria técnica para a elaboração de minutas de Projetos de Lei; Prestar consultoria técnica para revisão e atualização da legislação municipal, em colaboração com outros órgãos do município, Assessoramento com apresentação de pareceres junto às Comissões permanente e temporárias; Acompanhamento das Sessões da Câmara; Assistir ao Presidente e demais Vereadores em assuntos jurídicos relacionados às atividades parlamentares; Emitir pareceres sobre questões jurídicas legais; Assessoramento em processos administrativos e inquéritos de qualquer natureza no âmbito do Poder Legislativo Municipal e prestar consultoria jurídica ao Presidente e à Mesa Diretora e Comissões no desempenho das atividades do poder Legislativo municipal, sempre que solicitado.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO: Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

OEIRAS DO PARÁ/PA, 02 de janeiro de 2025.



ANDREIA CALAZÃO VEIGA

Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará